



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 36/2008**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 429/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 1º-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-10 a jul.-11, com percentual de 8,36%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.089,02 (um mil, oitenta e nove reais e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-8-2011, conforme Contrato n. 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE – Sarandi-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **CESAR ANTONIO LUNARDI** e a Sra. **ROSANGELA CHINI LUNARDI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.